



RESOLUÇÃO Nº004/94

ATUALIZA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DE VEREADORES,
NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS E TENDO EM VISTA A LEI Nº
022/87, EM SEU ANEXO "A" E "B".

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os vencimentos dos cargos dos servi-
dores da Câmara Municipal de São Mateus, que passarão a perceber a importân-
cia abaixo relacionadas:

ANEXO I LETRA "A".

<u>CARGOS</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Agente Legislativo	05	CR\$ 105.292,22
Redator	02	CR\$ 105.292,22
Técnico Contabilidade	08	CR\$ 140.103,99
Taquigrafo	02	CR\$ 105.292,22
Assistente Legislativo	08	CR\$ 98.866,00
Moterista	04	CR\$ 98.664,84
Operador de Som	01	CR\$ 74.150,21
Auxiliar Legislativo	10	CR\$ 74.150,21
Telefonista	02	CR\$ 74.150,21
Recepcionista	02	CR\$ 74.150,21
Vigia	04	CR\$ 51.521,55
Servante	06	CR\$ 51.521,55
Contínuo	04	CR\$ 51.521,55
Zelador	02	CR\$ 51.521,55
Porteiro	04	CR\$ 51.521,55

...



ANEXO I - LETRA "B".

<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Secret. Geral da Mesa	CCI	01	CR\$ 355.917,46
Sec. Ass. Legislativo	CCI	01	CR\$ 355.917,46
Sec. Administrativo	CCI	01	CR\$ 355.917,46
Sec. Técnico Contabilidade	CCI	01	CR\$ 355.917,46
Procurador Geral	CCI	01	CR\$ 355.917,46
Superv. Ass. Financeiros	CC2	01	CR\$ 177.958,73
Superv. Ass. Adm. Legislativo	CC2	01	CR\$ 177.958,73
Diert. Div. Serv. Gerais	CC3	01	CR\$ 120.122,19
Diret. Div. Red. e Divulgação	CC3	01	CR\$ 120.122,19
Diret. Div. Inf. Documentos	CC3	01	CR\$ 120.122,19
Diret. Div. Orç. Tec. Contabilidade	CC3	01	CR\$ 120.122,19
Coord. Parlamentar de Bancada	CC4	04	CR\$ 78.268,86
Enc. Set. Apoio Legislativo	CC5	01	CR\$ 62.615,11
Enc. Set. Cerimonial	CC5	01	CR\$ 62.615,11
Enc. Set. Pes. Almoxef. Compras	CC5	01	CR\$ 62.615,11
Enc. Set. Limp. Sel. Serv. Gerais	CC5	01	CR\$ 62.615,11

Art. 2º - Atualização prevista no Capítulo do art. 1º, refere-se a cumprimento da Lei já aprovada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 1.994 (mil
novecentos e noventa e quatro).


ANTONIO CARLOS PIROLA

Presidente